



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 455, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diária protocolada através do Processo Digital sob nº 4990/2025,

R E S O L V E

Art. 1.º Autorizar a concessão de diárias a servidora pública abaixo relacionada, para fins de deslocamento e exercício de atividades oficiais de interesse do Município de Pato Bragado, conforme especificações a seguir:

I. PROTOCOLO 4990/2025:

- a) Nome do servidor: CRISTINA LAGEMANN.
- b) Matrícula Funcional: 77305/3.
- c) Cargo/Função: Colaborador Técnico II / Instrutor de Esportes.
- d) Objetivo da viagem: Participar da capacitação para os professores responsáveis pelas delegações que competirão nas Séries Prata e Ouro dos JIDOS - Jogos da Integração do Idoso.
- e) Período de afastamento: 13 a 15 de junho de 2025.
- f) Origem e destino: Pato Bragado – PR / Pontal do Paraná - PR.
- g) Quantidade de diárias e valor: 1,0 (uma) diária no valor total de R\$ 508,00 (quinhentos e oito reais).
- h) Transporte: particular.

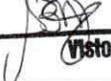
Art. 2.º O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 03 (três) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletrônica nº 3392
de 12/06/25 PL _____

Visto

ANEXO I
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Protocolo nº. _____

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

NOME: Cristina Lagemann

CARGO: Colaborador Técnico II, função Instrutor de Esportes

DESTINO: Pontal do Paraná

PERÍODO (ida e retorno): 13 a 15 de junho de 2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS (estimada): 01 (uma diária)

VEÍCULO E GASTO COM DESLOCAMENTO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARTICULAR TERCEIRIZADO

MODELO:

MODELO:

MODELO:

PLACA:

PLACA:

EMPRESA:

***PREVISÃO DE GASTO COM DESLOCAMENTO EM R\$:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO: 02 Executivo Municipal

UNIDADE: 02.009 Secretaria de Esportes e Lazer

ATIVIDADE: 27.0812.1250.2.024 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.14.00.00 Diárias – Pessoa Civil

FONTE DE RECURSOS: 505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional

FINALIDADE DO DESLOCAMENTO

Participar da capacitação que é obrigatória para os professores responsáveis pelas delegações que competirão nas Séries Prata e Ouro dos JIIDOS – Jogos da Integração do Idoso, como forma de introdução e alinhamento técnico.

Objetivo da capacitação: Esclarecer dúvidas e interpretar o regulamento vigente do JIIDO 2025; Capacitar os professores para orientarem corretamente os atletas nas modalidades em disputa; além de multiplicarem o conhecimento nas suas regiões; Apresentar as diretrizes e o novo formato do JIIDO 2026 – Feliz Idade.

AUTORIZAÇÃO DA DIÁRIA

DEFERIDO

INDEFERIDO

Pato Bragado, _____ de _____ de _____


SECRETÁRIO / PREFEITO